



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06/06/2016

ÀS 09:40 Horas

Ass: [assinatura]

PARECER nº 97/2016

Processo nº 100/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 83/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB), que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA NESTOR BENINHO NODARI"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de **"RUA NESTOR BENINHO NODARI"**, a Rua "A" do Loteamento Dona Isabel II, parte no Bairro São Roque e parte no Bairro Ouro Verde.

Consoante exige a legislação citada, a proposição vem acompanhada de justificativa que demonstra, em síntese, ser o homenageado uma pessoa de grande e notória participação na comunidade, tendo participado de inúmeras e diversificadas entidades, e portanto, ser justa esta homenagem de denominação de via pública.

Outrossim, o Projeto em comento atende os requisitos pertinentes, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos: de Certidão do IPURB, atestando que o logradouro apontado não possui denominação e que o homenageado não denomina nenhuma via ou obra pública; da Certidão de Óbito do homenageado; e, por fim, é anexado o documento titulado "Biografia", que corresponde ao "Curriculum Vitae", exigido na alínea "d" da norma legal pertinente.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA NESTOR BENINHO NODARI"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

[assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[assinatura]
Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico